LEI Nº. 1.332

DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 35ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2016 aprovou por 08 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 071/2016 de autoria do Executivo, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 3.580.000,00 (três milhões e quinhentos e oitenta mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.01	Divisão de Transporte Coletivo	
15.453.0006.2014.0000	Manutenção do Transporte Publico	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
Ficha 011		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.01	Divisão de Transporte Coletivo	
15.453.0006.2014.0000	Manutenção do Transporte Publico	
3.1.90.13.00	Obrigações e Patronais	10.000,00
Ficha 012		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2015.0000	Manutenção da Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	50.000,00
Ficha 017		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2015.0000	Manutenção da Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
Ficha 018		

02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2016.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	50.000,00
Ficha 024		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2016.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
Ficha 025		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2016.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
Ficha 027		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2016.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
Ficha 029		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.03	Divisão de Projetos e Obras	
15.452.0006.1005.0000	Urbanização	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
Ficha 032		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.04	Divisão de Saneamento Ambiental	
17.512.0006.2017.0000	Saneamento Ambiental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
Ficha 034		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.04	Divisão de Saneamento Ambiental	
17.512.0006.2017.0000	Saneamento Ambiental	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
Ficha 035		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.05	Depto. De Projetos, Obras e Serviços	
15.452.0006.2062.0000	Manutenção do Dpto de Projetos, Obras e Serviços	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	80.000,00

Ficha 039		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.04.01	Divisão de Uso de Solo e Licenças	
04.127.0008.2020.0000	Manutenção da Div. de Uso de Solo e Licenças	
3.1.90.11.00	Obrigações Patronais	10.000,00
Ficha 046		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.04.01	Divisão de Uso de Solo e Licenças	
04.127.0008.2020.0000	Manutenção da Div. de Uso de Solo e Licenças	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Ficha 047		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.04.02	Divisão de Fiscalização	
04.127.0008.2021.0000	Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00
Ficha 053		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.04.03	Divisão de Transito	
04.125.0008.2022.0000	Manutenção da Divisão Trânsito	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	50.000,00
Ficha 059		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.04.03	Divisão de Transito	
04.125.0008.2022.0000	Manutenção da Divisão Trânsito	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
Ficha 060		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.04.04	Depto. De Planej. E Desenv. Urbano	
04.127.0008.2023.0000	Manutenção do Depto. de Planej. E Desenv. Urbano	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00
Ficha 069		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.04.04	Depto. De Planej. E Desenv. Urbano	
04.127.0008.2023.0000	Manutenção do Depto. de Planej. E Desenv. Urbano	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Ficha 070		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.04.04	Depto. De Planej. E Desenv. Urbano	
04.127.0008.2064.0000	Segurança Publica	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	70.000,00
Ficha 076		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.04.04	Depto. De Planej. E Desenv. Urbano	
04.127.0008.2064.0000	Segurança Publica	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
Ficha 077		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.05.01	Divisão de Turismo	
23.695.0010.2024	Manutenção da Divisão de Turismo	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
Ficha 083		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.05.01	Divisão de Turismo	
23.695.0010.2024	Manutenção da Divisão de Turismo	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Ficha 084		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.05.01	Divisão de Turismo	
23.695.0010.2063	Criação e Manutenção de Roteiros	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
Ficha 091		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.01	C.R.A.S	
08.244.0013.2061.0000	Manutenção da Divisão CRAS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	30.000,00
Ficha 124		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.03	Manutenção da Divisão de Cultura	
13.392.0018.2053.0000	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
Ficha 167		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.301.0016.2042.0000	Prevenção, promoção e tratamento do agravo	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal	300.000,00
Ficha 225		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de saúde	

10.302.0016.2044.0000	Rede de Urgência e Emergência	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	450.000,00
Ficha 238		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.302.0016.2044.0000	Rede de Urgência e Emergência	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00
Ficha 239		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.303.0016.2043.0000	Suporte Profilático e Terapeuta	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	230.000,00
Ficha 245		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.303.0016.2043.0000	Suporte Profilático e Terapeuta	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
Ficha 246		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.304.0016.2045.0000	Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
Ficha 253		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.304.0016.2045.0000	Vigilância em Saúde – Sanitária e Zoonose	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
Ficha 254		
02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.122.0019.2047.0000	Manutenção do Depto. De Educação	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	120.000,00
Ficha 268		
02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.122.0019.2047.0000	Manutenção do Depto. De Educação	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
Ficha 269		
02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	

02.09.01	Departamento de Educação	
12.361.0019.2057.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	200.000,00
Ficha 298		
02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.361.0019.2057.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00
Ficha 299		
02	EXECUTIVO	
02.09	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	Departamento de Educação	
12.365.0019.2057.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	200.000,00
Ficha 328		
02	EXECUTIVO	
02.10	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
02.10.01	Administração Regional de Pedrinhas	
15.452.0012.2028.0000	Manutenção da Administração Regional de Pedrinhas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	40.000,00
Ficha 336		
02	EXECUTIVO	
02.10	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
02.10.01	Administração Regional de Pedrinhas	
15.452.0012.2028.0000	Manutenção da Administração Regional de Pedrinhas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
Ficha 337		
02	EXECUTIVO	
02.10	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
02.10.01	Administração Regional Boqueirão Sul	
15.452.0012.2029.0000	Manutenção da Administração Regional do Boqueirão Sul	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
Ficha 342		
02	EXECUTIVO	
02.10	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
02.10.01	Administração Regional Boqueirão Sul	
15.452.0012.2029.0000	Manutenção da Administração Regional do Boqueirão Sul	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Ficha 343		
02	EXECUTIVO	
02.10	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
02.10.01	Administração Regional Vila Nova	
15.452.0012.2030.0000	Manutenção da Administração Regional Vila Nova	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	15.000,00
Ficha 348		
02	EXECUTIVO	

02.10	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
02.10.01	Administração Regional Vila Nova	
15.452.0012.2030.0000	Manutenção da Administração Regional Vila Nova	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Ficha 349		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01	Divisão de Recursos Humanos	
04.123.0003.2006.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	15.000,00
Ficha 350		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.02	Apoio Administrativo	
04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	110.000,00
Ficha 355		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.02	Apoio Administrativo	
04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
Ficha 356		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.05	Tecnologia da Informação	
04.126.0003.2066.0000	Manutenção da Div. de Tecnologia da Informação	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	25.000,00
Ficha 376		
02	EXECUTIVO	
02.11	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.05	Tecnologia da Informação	
04.126.0003.2066.0000	Manutenção da Div. de Tecnologia da Informação	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Ficha 377		
02	EXECUTIVO	
02.12	DEPTO. DE FINANÇAS	
02.12.01	Tesouraria	
04.123.0003.2004.0000	Manutenção da Tesouraria	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	15.000,00
Ficha 380		
02	EXECUTIVO	
02.12	DEPTO. DE FINANÇAS	
02.12.01	Tesouraria	
04.123.0003.2004.0000	Manutenção da Tesouraria	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Ficha 381		

02	EXECUTIVO	
02.12	DEPTO. DE FINANÇAS	
02.12.03	Tributação	
04.123.0003.2065.0000	Manutenção da Divisão de Tributação	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
Ficha 391		
02	EXECUTIVO	
02.12	DEPTO. DE FINANÇAS	
02.12.04	Departamento de Finanças	
04.121.0003.2011.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
Ficha 394		
	TOTAL	R$3.580.000,00

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento das dotações suplementadas serão cobertos parcialmente com recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes receitas:

CÓDIGO	RECEITA	EXCESSO
1112.02.00.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.000.000,00
1112.04.31.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00
1122.99.00.01	Taxa de Expediente	300.000,00
1325.02.99.01	Remuneração de Outros de Recursos não Vinculados	200.000,00
1721.01.02.00	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	500.000,00
1130.04.00.00	Contribuição de Melhorias para pavimentação e obras	380.000,00
1722.01.01.00	Cota-Parte ICMS	200.000,00
	TOTAL	3.580.000,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal